=Lei nº 387=

"Dispõe sôbre a suplementação de verbas do orçamento vigente"

Heitor da Silveira, Interventor Federal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal Decreto e eu promulgo a seguinte lei, :

Artigo 1º - Ficam suplementados na importância NCR$ 80,000,00 (oitenta mil cruzeiros novos), as dotações vigentes abaixo discriminados:

5 Viação, Transportes e Comunicações
I - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1-42 Pessoal civil
03 - Mensalistas NCR$ 2.300,00
3.1.2.0-42 Material de Consumo
01 - Peças, Acessórios, gazolina, lubrificantes, pneus, câmaras de ar NCR$ 20,000,00
7 Saúde
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0-79 Serviços de Terceiros
diversos, carretos, adaptações, etc. NCR$ 1.000,00
9 Serviços Urbanos
II - Serviços de Água e Esgôtos
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1-91 Pessoal civil
03 - Mensalistas NCR$ 2.600,00

3.1.2.0-91	Material de consumo	
	01- discos, peças, manilhas, areia etc. NCr$	1.600,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.3-91	Prosseguimento e Conclusão de Obras	
	01- Ampliação da rêde de abastecimento de água NCr$	30.000,00
	02- Ampliação da rêde de esgôtos sanitários NCr$	3.000,00
	IV- Iluminação Pública	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-93	Material de consumo	
	Lampadas, materiais eletricos etc NCr$	500,00
	V- Serviços de Pavimentação	
	Colocação de guias e sargetas	
	e conservação das Vias Públicas	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.3-94	Prosseguimento e Conclusão	
	de Obras	
	01- Calçamento de Vias e Praças	
	Públicas NCr$	20.000,00
	Total das suplementações	80,000,00

Artigo 2º - Os recursos que atenderão as suplementações de que trata o artigo anterior, serão obtidos do excesso de arrecadação do "Imposto de Circulação de Mercadorias" (I.C.M), já verificado.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 2 de Junho de 1.968.

Heitor da Silveira
Heitor da Silveira
Interventor Federal

≈Lei nº 388≈

"Dispõe sobre a abertura de credito especial para pagamento de seguro de veículos"

Heitor da Silveira, Interventor Federal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei: - - - -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um credito especial de NCR$ 1.438,61 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros novos e sessenta e um centavos), para ocorrer com o pagamento à Meridional Cia. de Seguros Gerais, do seguro de 10 (dez) veículos licenciados neste exercicio.

§ Único - Os recursos que atenderão as disposições da presente lei, serão obtidos do excesso de arrecadação do "Imposto